

30ª Zona Eleitoral	46
33ª Zona Eleitoral	48
34ª Zona Eleitoral	48
36ª Zona Eleitoral	53
39ª Zona Eleitoral	57
40ª Zona Eleitoral	59
46ª Zona Eleitoral	65
47ª Zona Eleitoral	66
51ª Zona Eleitoral	68
52ª Zona Eleitoral	76
57ª Zona Eleitoral	78
59ª Zona Eleitoral	79
Índice de Advogados	82
Índice de Partes	83
Índice de Processos	86

ATOS DO CORREGEDOR

DECISÕES MONOCRÁTICAS

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (12553) - 0600089-11.2021.6.08.0000

REQUERENTE: SALOMAO MADALENA MARQUES DE MORAIS

DECISÃO

Os presentes autos tratam de situação de duplicidade, detectada pela Secretaria de Informática do c. Tribunal Superior Eleitoral, no Batimento do dia 09.08.2021, que agrupou o registro nº 000408868000 da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, em nome de SALOMÃO MADALENA MARQUES, à inscrição nº 039884941457, requerida na 13ª Zona Eleitoral do Espírito Santo, por SALOMAO MADALENA MARQUES DE MORAIS.

Pela análise dos dados referentes à filiação e à data de nascimento consignados nos registros supramencionados, bem como do "Atestado de Pena" de ID 8499245, é possível concluir que se referem à mesma pessoa.

Assim, mantenho inalterada a situação do registro encontrado na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos e determino o cancelamento da aludida inscrição.

Cessado o impedimento ao exercício dos direitos políticos, o Sr. Salomao Madalena Marques de Moraes deverá fazer prova junto ao Cartório Eleitoral, que providenciará remessa a esta Corregedoria, para inativação do registro na referida Base.

Anexado relatório que comprove a adoção das providências, encaminhem-se à 13ª ZE/ES, para ciência ao interessado e demais medidas entendidas cabíveis.

Diligencie-se.

Publique-se.

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA

Corregedor Regional Eleitoral - TRE/ES

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 379, DE 13/08/2021

O Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - INSTITUIR a Comissão Anual de Inventário Patrimonial - Exercícios 2020 e 2021, nos termos do artigo 1º e 2º da Resolução TRE/ES nº 243/18 de 19.09.18.

II - DESIGNAR os servidores e as servidoras abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, sob a Presidência da primeira:

- VALDINEIA ALVES DE OLIVEIRA CASTRO - SJ
- RENATO LÚCIO JERONIMO MOTTA MAGALHÃES- SJ
- ANETI MARIA DE BARROS - SJ
- OLGA BAYERL VITA - STI
- GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA - STI
- LUCIANA DA SILVA RAMOS TEIXEIRA - STI
- FLAVIO MARCELO MONTEIRO VILELA - SGP
- SARAH REGINA MEIRELLES PEREIRA PEZZIN - SGP
- LETÍCIA FERREIRA BARRETO - SGP
- FABIO SEGOVIA SILVA - SAO
- MILENA NIRELLI SANTOS RIBEIRO - SAO
- PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA - SAO
- ANDRESA FARIAS RAPOSO - SAO

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 377, DE 13/08/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RECONDUZIR o Dr. BRUNO FRITOLI ALMEIDA, MM. Juiz de Direito designado para responder pela Vara Única da Comarca de Ecoporanga, para permanecer exercendo a jurisdição eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - Ecoporanga (sede), pelo prazo bienal ou enquanto não houver Juiz de Direito Titular atuando junto à Comarca Sede da referida ZE, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a partir de 01/08/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 383, DE 13/08/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Alterar o Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição deste TRE /ES, instituído pelo Ato nº 341, de 27.07.21, publicado no DJE em 12.08.20, da seguinte forma:

I - Dispensar os Magistrados titulares, em razão da conclusão do biênio, do referido Comitê:

- Dr. Murilo Ribeiro Ferreira - 2ª Zona Eleitoral;
- Dr. Salim Pimentel Elias - 16ª Zona Eleitoral;

II - Dispensar os Magistrados suplentes, em razão da conclusão do biênio, do referido Comitê:

- Dr. Evandro Coelho de Lima - 44ª Zona Eleitoral;
- Dr. Dener Carpaneda - 7ª Zona Eleitoral;
- Dra. Aline Moreira Souza Tinoco - 21ª Zona Eleitoral.